

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ

---

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
LEI N° 7.037 /2024

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023 e inclusão de fonte”

O Prefeito Municipal de Muriaé:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 11.500.000,00** (onze milhões e quinhentos mil reais), conforme discriminado abaixo:

05 - MURIAÉ-PREV  
01 - MURIAÉ-PREV  
09.272.0048.2.247 MANUTENÇÃO DO SETOR DE BENEFÍCIOS  
3190.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS  
2.800.00 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) **R\$ 11.500.000,00**

**TOTAL R\$ 11.500.000,00**

**Art. 2º** - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso proveniente de Superávit, no valor **R\$ 11.500.000,00** (onze milhões e quinhentos mil reais), em acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2024.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 13 de agosto de 2024.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:  
Simaire Faria de Souza  
Código Identificador:DC8348F7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 14/08/2024. Edição 3832  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>